

BOLETIM 767

Brasília, 9 de Abril de 2019

Pesquisa CUT-Vox: 65% reprovam reforma da Previdência

A maioria dos brasileiros é contra a reforma da Previdência do governo de Jair Bolsonaro (PSL), que dificulta as regras para os trabalhadores e trabalhadoras se aposentarem, revela a pesquisa CUT-Vox Populi, realizada entre os dias 1º e 3 de abril, em 1985 municípios do Brasil, divulgada nesta segunda-feira (8).

De acordo com a pesquisa, 65% dos brasileiros são contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019, que praticamente acaba com o direito à aposentadoria de milhões de trabalhadores e trabalhadoras. Outros 26% são a favor do texto da reforma e 9% não souberam ou não quiseram responder.

Entre os entrevistados que são anti-Bolsonaro, o percentual de reprovação à reforma atinge 84%. Já entre os pró-Bolsonaro, a situação é quase de empate: 43% reprovam a reforma e 46% aprovam.

A maioria dos que reprovam a reforma são da Região Sudeste (68%), seguidos de perto pelos da Região Nordeste (67%), Centro-Oeste/Norte (61%) e Sul (54%).

Entre as mulheres a reprovação à reforma é maior (67%) dos que entre os homens (62%). Por faixa etária, são contra a reforma 65% dos jovens, 64% dos adultos e 66% dos maduros.



A rejeição à reforma da Previdência também é grande entre os que têm até o ensino fundamental (67%) superior (66%) e médio (61%). A reprovação também é alta entre os que ganham até dois salários mínimos (67%), de dois e até cinco salários mínimos (64%) e os que ganham mais de cinco mínimos (61%).

Pontos mais rejeitados - Os quatro principais pontos da reforma que são mais rejeitados pelos brasileiros são: 1) a obrigatoriedade da idade mínima de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres; 2) aumento do tempo mínimo de contribuição de ambos de 15 para 20 anos; 3) mudança na forma de cálculo, que reduz o valor dos benefícios; e 4) a necessidade de contribuir por 40 anos para receber 100% do valor do benefício.

Idade mínima e aumento do tempo de contribuição - 73% dos entrevistados discordam da obrigatoriedade de idade mínima de 65 para homens e 62 para mulheres terem direito à aposentadoria e também do aumento do tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 anos para ambos os sexos.

Outros 19% concordam com a mudança nas regras para acesso à aposentadoria e 4% não concordam nem discordam, mesmo percentual



dos que não quiseram ou não souberam responder.

Entre os que se declararam anti-Bolsonaristas, a reprovação a esses dois pontos da reforma é maior (86%) dos que entre os pró-Bolsonaro (58%).

No Nordeste, são contra essas regras 78%, no Sudeste 74%, Centro-Oeste/Norte (69%) e Sul (67%).

A reprovação é maior entre as mulheres (78%) do que entre os homens (69%). Entre os adultos é de 74% e entre os jovens e maduros é de 73%. Já entre os que ganham até dois salários mínimos é de 80%, entre os que têm ensino fundamental é de 78% e ensino médio 71%, superior 67%.

40 anos para ter benefício integral - 81% dos brasileiros e brasileiras discordam da regra da reforma da Previdência que, se aprovada, obrigará os trabalhadores a trabalharem e contribuírem durante 40 anos para se aposentarem com o valor integral do benefício (100%).

Os percentuais de discordância mais altos foram encontrados na Região Nordeste (84%), entre as mulheres (84%) e os que ganham até dois salários mínimos (85%).

Mulheres - Para 56% dos entrevistados, as novas regras são mais injustas com as mulheres. Outros 35% acham que não deve haver distinção por sexo nas regras.

Professores - 79% dos entrevistados discordam das mudanças nas aposentadorias dos professores e professoras. Outros 21% concordam, 4% não concordam nem discordam e 5% não sabem ou não responderam.

Rurais - 73% discordam das mudanças e 19% concordam. Outros 4% não concordam nem discordam e 5% não sabem ou não responderam.

Pensão por morte - 76% discordam, 14% concordam. Outros 5% não concordam nem discordam, mesmo percentual dos que não sabem ou não responderam.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) - 76% dos trabalhadores entrevistados pela pesquisa CUT/Vox discordam das mudanças que Bolsonaro quer fazer e apenas 13% concordam. Outros 5% não concordam nem discordam e 6% não sabem ou não responderam.

Capitalização - 69% são contra e 19% a favor. Outros 5% não concordam nem discordam e 6% não souberam ou não quiseram responder.

Fonte: Rede Brasil Atual

Especialistas em direito do trabalho criticam proposta de reforma da Previdência

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) realizou nesta segunda-feira (8) a audiência pública sobre a reforma da Previdência com especialistas em direito do trabalho. Eles criticaram a proposta de reforma (PEC 6/2019) encaminhada pelo governo ao Congresso. Desta vez, a CDH contou com a participação de um representante do governo, que apontou o envelhecimento da população como uma das razões para a implementação da reforma. Foi a sétima audiência pública sobre a reforma da Previdência realizada pela CDH, que é presidida pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

Fonte: Agência Senado

Maia rechaça articular Previdência e diz que não é mulher de malandro

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), resolveu voltar a falar sobre a crise na relação com o presidente Jair Bolsonaro. Ele disse que desistiu de participar da articulação da reforma da Previdência porque foi mal compreendido pelo presidente e seus aliados.

"Agora eu não tenho mais as condições que eu tinha um mês atrás de ser um articulador político [da reforma]. Eu perdi as condições de cumprir um papel porque fui mal compreendido, parecia que eu estava tentando me aproveitar de uma articulação", afirmou Maia, durante evento promovido pelos jornais O Globo e Valor Econômico.

"Eu esperava que no governo a gente poderia ter um governo de coalização, o presidente acha diferente e talvez ele esteja certo. Só não vou ficar no meio dessa briga tomando porrada da base eleitoral do presidente. Também não sou mulher de malandro, para tomar porrada e achar bom", acrescentou o presidente da Câmara. "Se o governo vai ganhar [ou não], pergunta para o ministro Onyx [Lorenzoni, da Casa Civil], disse. São necessários 308 votos para a aprovação de uma emenda constitucional. "Não falo mais de prazo, não falo mais de voto", disse.

"Eu esperava que a gente pudesse ter um governo de coalização. [Mas] não vou ser mulher de malandro e ficar apanhando da base eleitoral do presidente", disse Maia, que desde então não fala sobre número de votos nem prazo para votação da proposta.

Fonte: Brasil247



Relator apresenta hoje parecer na CCJ da Câmara

O relator da reforma da Previdência (PEC 9/19), deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG), apresenta hoje (9) o parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara (foto). O texto terá a admissibilidade analisada, verificando se está dentro do previsto pela Constituição.

A proposta da reforma da Previdência é considerada prioritária pelo governo federal. Na semana passada, o ministro da Economia, Paulo Guedes, foi à CCJ defender a reforma.

Tramitação - A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que se pronunciará sobre sua admissibilidade, no prazo de cinco sessões do plenário. Na comissão especial, será examinado o mérito da proposição. Essa comissão terá o prazo de 40 sessões do plenário, a partir de sua formação, para aprovar um parecer. Somente na comissão especial poderão ser apresentadas emendas, com o mínimo de 171 assinaturas de deputados cada uma, no prazo de dez sessões do plenário.

Fonte: Agência Brasil



A crise industrial brasileira ***Fundamental para o desenvolvimento do país, a indústria não dá sinais de reversão de declínio***

O jornal O Estado de S. Paulo publica em sua edição dessa segunda-feira (8) que os números deste início de ano não deixam dúvida: a crise que a indústria brasileira há tempos atravessa ainda não dá sinais de reversão. No primeiro bimestre, a atividade industrial recuou 0,2% em relação ao ano passado, diz o texto.

Esse fraco desempenho, afirma o jornal, reforça uma tendência que vem se verificando desde os anos 1980: a queda de participação da indústria de transformação na composição do Produto Interno Bruto (PIB). No ano passado, esse setor respondeu por apenas 11,3% da atividade econômica do País, o patamar mais baixo em mais de 70 anos – não há dados anteriores a 1947.

No fim dos anos 1980, informa O Estado de S. Paulo, a indústria de transformação (que exclui a indústria extrativa) chegou a ter uma fatia próxima de 30% do PIB, mas essa participação depois veio diminuindo rapidamente.

Crises sucessivas - Segundo economistas, é provável que 2019 registre um número ainda mais baixo que o de 2018. “É um risco que corremos e uma tendência que vem de longo prazo. Os países continuam avançando na indústria mais sofisticada, e o Brasil não”, diz o economista Rafael Cagnin, do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), citado pelo jornal.

Apesar da perda de espaço na economia ser um fator estrutural – no mundo todo, os serviços têm ganhado participação –, de acordo com a matéria, há indícios de que, no Brasil, esse

fenômeno vem sendo fortalecido por questões conjunturais, como as crises sucessivas. Isso ocorre porque, nas recessões, a indústria costuma recuar mais do que o PIB total, mas, nos períodos de crescimento econômico, ela não avança de forma mais acelerada.

O economista Paulo Morceiro, do Núcleo de Economia Regional e Urbana da USP, citado pelo jornal, lembra que, entre 2000 e 2008, período de crescimento mais significativo, a indústria apenas acompanhou o ritmo do PIB. “A indústria não avançou mais porque perdeu competitividade para o importado”, diz.

Financiamento - Um estudo de Morceiro mostra que o PIB do setor industrial caiu de forma acelerada desde 2013 e hoje se encontra em um patamar próximo ao de 2004. Apesar de as importações também terem recuado nos últimos cinco anos por causa da recessão, elas mais do que dobraram desde 2004.

Para o Iedi, informa O Estado de S. Paulo, a falta de mecanismos de financiamento, os gargalos na infraestrutura, o sistema tributário complexo e um apoio ineficiente à ciência e tecnologia têm comprometido a produtividade industrial. “Nesse ritmo, a indústria brasileira caminhará para um percentual do PIB inferior a dois dígitos, algo que pode acontecer dentro dos próximos dois anos se as tendências em curso de retrocesso industrial e de vazamento de demanda para o exterior continuarem”, diz um documento do instituto publicado recentemente.

Fonte: Portal Vermelho



Greves em 2018 foram por ameaça ou perda de direitos

Entre setor privado (655), funcionalismo público (718) e estatais (73), o país teve 1.453 greves no ano passado, segundo acompanhamento feito pelo Dieese. Um pouco menos do que em 2017 (1.568), mas três vezes mais do que no período pré-2013, por exemplo. Mas o que o instituto identifica, principalmente, é a alteração das pautas de reivindicações, provocada pela mudança de cenário econômico: agora, a pauta é "simples, reduzida e quase somente defensiva". Ou seja, em vez de avanços nas conquistas, os trabalhadores têm como prioridade manter direitos. Até pouco tempo atrás, o Dieese detectou também maior presença de terceirizados entre os grevistas.

Esse movimento defensivo é percebido a partir de 2015, com piora nos indicadores de emprego e nos ganhos salariais. "A ênfase defensiva da pauta das greves continua, mas observam-se importantes discontinuidades. As pautas reivindicatórias – que até então apresentavam crescente complexidade, com a adição, a cada ano, de itens reivindicatórios relativos a diversos aspectos da relação empregatícia – esvaziam-se e, muitas vezes, são reduzidas a uma só exigência, imediata, urgente, como no caso das frequentes mobilizações contra o atraso no pagamento de salários", cita o Dieese.

Um quadro diferente do verificado no período 2012/2013, quando começaram a se destacar paralisações organizadas por categorias mais vulneráveis, observa o instituto.

Os dados indicam que grande parte dos movimentos teve caráter de advertência ou desfecho rápido. No ano passado, 56% das greves terminaram no mesmo dia em que foram deflagradas. Apenas 13% duraram mais de 10 dias. De 456 paralisações sobre as quais o instituto conseguiu informações sobre o desfecho, 76% tiveram algum êxito – 41% integral e 35% parcial.

De 228 paralisações com informações sobre número de grevistas, mais da metade (54%) reuniam até 200 trabalhadores. Já aquelas com mais de 2 mil participantes representavam só 7%. Houve predominância de greves por empresa ou unidade (54%) em relação a movimentos que abrangiam toda a categoria profissional (46%).

Segundo o Dieese, 82% das greves tinham itens de caráter defensivo na pauta. E mais da metade (53%) referia-se a descumprimento de direitos. Em quase 38% dos casos, a principal reivindicação era sobre atraso de salário, de férias, do 13º ou do vale. Em 37%, sobre reajuste ou piso salarial.

Esse resultado muda conforme o setor. No público, 56% das reivindicações envolvem reajuste e/ou piso salarial. Na indústria privada, regularização de pagamento em atraso (salário, férias, 13º ou vale) ficou em primeiro lugar, com 38%, seguido de demandas relativas a alimentação, transporte e assistência médica (37%) e participação nos lucros ou resultados (32%).

De 456 paralisações sobre as quais o instituto conseguiu informações sobre o desfecho, 76% tiveram algum êxito – 41% integral e 35% parcial.

Fonte: Rede Brasil Atual



Juiz mantém desconto em folha para sindicato laboral

O juiz Renato Barros Fagundes, da 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul (RS), determinou que uma empresa de ônibus recolha a contribuição assistencial de seus empregados mediante desconto em folha, como prevê a convenção coletiva da categoria. Em caso de descumprimento, a viação deverá pagar multa de R\$ 1 mil por empregado que autorizou o desconto.

A decisão foi proferida em ação com pedido de liminar ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da cidade contra a Medida Provisória 873/2019, que instituiu que a cobrança da contribuição seja feita exclusivamente por meio de boleto bancário enviado à residência do empregado.

O sindicato argumentou que o procedimento imposto pela MP pode prejudicar a arrecadação dos recursos das contribuições assistenciais. A entidade considera que a medida intervém frontalmente na atividade sindical, determinando o que cobrar, de quem cobrar e como cobrar, desrespeitando estatutos e assembleias e criando custos abusivos.

No despacho da liminar, o juiz Renato Fagundes citou a existência de duas ações diretas de inconstitucionalidade (6.092 e 6.093) ajuizadas no STF sobre a matéria, que estão sob a relatoria do ministro Luiz Fux. O magistrado também citou decisão favorável ao Sindicato dos Servidores Públicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, garantindo o desconto em folha da contribuição de seus associados.

O magistrado aderiu aos entendimentos do juiz Mauro Luis Rocha Lopes, da 2ª Vara Federal (RJ). Entre os argumentos, Lopes destacou que a Constituição prevê como direito básico do trabalhador a liberdade de associação profissional ou sindical, estabelecendo que a assembleia geral fixará a contribuição, que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva (artigo 8º, inciso IV).

Fonte: Consultor Jurídico

NOTA DE PESAR

A Diretoria da CONTRICOM manifesta suas condolências pelo falecimento da sra. ROSALINA DE DEUS MONTEIRO, genitora de nosso companheiro Evilásio Deus Lopes, membro do Conselho Fiscal Efetivo da Confederação e dirigente da categoria no Estado do Piauí. Nossos pêsames a toda família enlutada.

Brasília, 9 de abril de 2019

ALTAMIRO PERDONÁ
Presidente

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS